



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 09/80


EMENTA: DENOMINA A ATUAL RUA "RIO DE JANEIRO" DA CIDADE DE CÉU AZUL EM RUA "IRMÃ CARMELITA MARIA CECILIA DE JESUS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua - RIO DE JANEIRO, da cidade de Céu Azul em Rua "IRMÃ CARMELITA MARIA CECILIA DE JESUS".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, aos 12 de agosto de 1.980.

  
GERALDO BATISTA CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

*O Paraná*

DATA: 14.08.80

PÁGINA: 9